

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.524 de 08/10/2013

## RESOLUÇÃO nº. 01, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do Município de Mondai – SC, referente o exercício financeiro de 2021.

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 29 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º da Lei Municipal nº. 3.524, de 08 de outubro de 2013 – Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e Decreto Municipal nº 5.486 de 04 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela apreciação e aprovação da Prestação de Contas, apresentada pelo Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do Município de Mondai – SC.

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recebeu, tomou ciência, analisou e por fim deliberou sobre a Prestação de Contas apresentada.

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018 do TCE/SC, de dar ciência aos conselhos os resultados da fiscalização na educação e do controle do cumprimento dos Planos de Educação por meio dos relatórios técnicos.

### RESOLVE:

Art. 1º – **APROVAR** a prestação de Contas da execução orçamentária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA, do exercício financeiro de 2021, tendo sido aplicados os valores no montante de R\$ 43.927,69 (quarenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais com sessenta e nove centavos), segundo as despesas e fontes indicadas:

Elenco de contas da Despesa	Fontes de Custeio – Despesa			Total Aplicado
	Não Governamental	Recursos do Município	Doações de terceiros	
Prestação de serviços de 10,00 hora de mão de obra retirada e/ou colocação de divisórias usadas, (sala para aulas de karate) visando o atendimento de crianças e adolescentes desenvolvido pelo fundo municipal para infância e adolescência do Município de Mondai. Processo licitatório nº 62/2021, modalidade pregão presencial nº 22/2021.	0,00	1.266,51	0,00	1.266,51
Aquisição de 26,00 m2 de divisória de eucatex cor branca com ferragem espessura 30mm, destinados para reposição na sala para aulas de karate, visando o atendimento de crianças e adolescentes desenvolvido pelo fundo municipal para infância e adolescência do Município de Mondai. Processo licitatório nº 62/2021, modalidade pregão presencial nº 22/2021.	0,00	8.015,35	0,00	8.015,35
Prestação de serviços técnicos de educação física	0,00	0,00	19.300,00	19.300,00



*Sabrina...* *Valdir Rubert* *Luciano Albert...* *[Handwritten signatures and initials]*

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Criado pela Lei Municipal nº 3.524 de 08/10/2013

(bacharelado) para realização de "Projeto de Atletismo", atendendo até 100 crianças entre 6 a 18 anos, de forma presencial, para o período de Maio a Dezembro de 2021				
Pagamento de encargos previdenciários (20% parte patronal) sobre a prestação de serviços técnicos de educação física (bacharelado) (ADRIANE LORENZATO) para elaboração realização de "Projeto de Atletismo", atendendo a crianças entre 6 a 18 anos de forma presencial, referente exercício de 2021.	0,00	0,00	3.860,00	3.860,00
Capacitação para professores, integrantes da assistência social municipal e conselheiros tutelares com orientações para atuação de forma preventiva e pró ativa no enfrentamento de situações de quebra de ordem e na abordagem de pessoas em situação de risco durante as atividades rotineiras laborais. Metodologia: Legislação: Orientações sobre o Código penal e Estatuto da Criança e do Adolescente, 01 h/a. Situações de Risco: Análise de situações de quebra da ordem que podem influenciar na rotina de estabelecimentos de ensino, nas atividades dos conselheiros tutelares e da assistência social, como a violência intrafamiliar, ocorrências da lei Maria da Penha e de alguns crimes que possam impactar no ambiente escolar, como agressões e tráfico de drogas. 02 h/a. Comportamento, conduta preventiva e segurança pessoal: Orientações relativas ao comportamento preventivo, identificação de situações de risco e técnicas de abordagem e de entrevista, 02 h/a, cfe. comprovante. Serviços destinados para manutenção das atividades do Fundo da Criança e Adolescência – FIA	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
Contratação de profissional com curso de bacharel de educação física ou cursando, com formação técnica na área de patinação para ministrar aulas de Patinação Artística para o público de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade - FIA - 24 hrs semanais, referente exercício de 2021.	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
Aquisição de 61 un. cachorro quente com pão de leite tamanho médio (pão de leite, com molho de salsicha, tomate, cebola, milho, ervilha), gêneros alimentícios destinados para utilização em evento do "projeto de atletismo", atendendo crianças entre 6 a 18 anos, desenvolvido pelo fundo municipal para infância e adolescência	0,00	0,00	294,63	294,63
Aquisição de 20 un. suco de frutas pronto para beber, embalagem treta pak de 01 litro, sabores diversos (laranja, uva, pêssego, maçã, tangerina entre outros), gêneros alimentícios destinados para utilização em evento do "projeto de atletismo", atendendo crianças entre 6 a 18 anos, desenvolvido pelo fundo municipal para infância e adolescência	0,00	0,00	123,60	123,60
Aquisição de 160 un medalha em metal fundida em liga metálica de zamac, com 60 mm de diâmetro, gravada com	0,00	0,00	544,00	544,00

*Barbier*  
*[Handwritten signatures and initials]*

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.524 de 08/10/2013

arte colorida com brasão do município a frente em adesivo com gravura de louros. Espessura de 4 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita personalizada em cetim com dizeres repassados pelo responsável sua dimensão é de 90x2,5 cm, no verso dados do evento, premiações desportivas destinadas para manutenção de atividades desenvolvidas com crianças e jovens (atletismo e patinação) desenvolvidas fundo municipal para infância e adolescência				
Aquisição de 20 un. suco de frutas pronto para beber, embalagem treta pak de 01 litro, sabores diversos (laranja, uva, pêssego, maçã, tangerina entre outros), gêneros alimentícios destinados para utilização em evento do "projeto de atletismo", atendendo crianças entre 6 a 18 anos, desenvolvido pelo fundo municipal para infância e adolescência	0,00	0,00	123,60	123,60
<b>Total aplicado no FIA</b>	<b>0,00</b>	<b>9.281,86</b>	<b>34.645,83</b>	<b>43.927,69</b>

Execução Orçamentária no Período					
Orçado Inicial	Orçado/Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo
40.000,00	103.839,31	43.927,69	43.927,69	43.927,69	59.911,62

Situação Financeira apurada no FIA	Próprios 16.487-9	IR - Doações 16.488-7
(+) Saldo inicial do exercício em 01/01/2021	90.051,20	343.839,31
(-) Restos a Pagar 2021	0,00	0,00
(-) Repasses do Município durante o exercício – recursos Lei 1.554/2013	9.281,86	0,00
(+) Transf. Pessoas físicas para o FIA – artigo 260 da Lei Federal nº. 8.069/1990	0,00	5.049,52
(+) Transf. Pessoas Jurídicas para o FIA – artigo 260 da Lei Federal nº. 8.069/1990	0,00	161.370,31
(-) Rendimentos de aplicação financeira	2.264,73	9.674,22
(-) Despesas pagas no exercício de 2021 – Recursos do superávit	1.266,51	34.645,83
(-) Despesas pagas no exercício de 2021 – Recursos do exercício	8.015,35	0,00
Saldo para o exercício seguinte – 31/12/2021	92.315,93	485.287,53

OBS: A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Art. 2º – Confirmar e ratificar a realização da apresentação dos relatórios técnicos acerca da análise do cumprimento das condicionantes aplicadas ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mondai (SC), 29 de Março de 2022.

  
**MAURI CEZAR MEURER**  
 Presidente do Conselho Municipal dos  
 Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº 3.524 de 08/10/2013

Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

	CONSELHEIRO	ASSINATURA
01	Denise Fiorini	<i>Denise Fiorini</i>
02	Sabrina Wilhelms Cristófoli	<i>Sabrina Wilhelms Cristófoli</i>
03	Carlise Krein	<i>Carlise Krein</i>
04	Renata Cristiana Parcianello	<i>Renata C. Parcianello</i>
05	Andreia Yes Heberle	<i>Andreia Heberle</i>
06	Lucia Alberti	<i>Lucia Alberti</i>
07	Liria Stiegelmeier	<i>Liria Stiegelmeier</i>
08	Direceu Vanderlei Scheer Quintot	<i>Direceu Quintot</i>

Homologo a Resolução CMDCA  
Mondal / SC nº 01, 29 de Março de 2022.

  
**LUCIANE-VOCKES MARASCHIN**  
 Gestora do FIA